



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 051/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

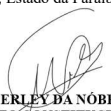
R E S O L V E:

I - DECLARAR a VACÂNCIA, a partir de 01/10/2025, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ocupado pela servidora IZAMARA SOUSA FERREIRA matrícula n.º 31545395, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos-PB, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 34, inciso VI da Lei Complementar n.º 020/2022.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 01 de outubro de 2025 a 01 de outubro de 2028, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 052/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

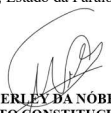
R E S O L V E:

I - DECLARAR a VACÂNCIA, a partir de 10/01/2026, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ocupado pela servidora MARIA LEÔNIA MENDES DO NASCIMENTO matrícula n.º 316719, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Patos-PB, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 34, inciso VI da Lei Complementar n.º 020/2022.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 10 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2029, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 10 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 053/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

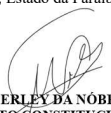
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) ROSINEIDE FERNANDES DE SOUSA, matrícula n.º 3148, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA ADMINISTRATIVA na Secretaria de Administração, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/07/2025 a 01/01/2026, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 054/2025, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

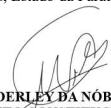
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) DENISE MORAIS DOS SANTOS, matrícula n.º 315856, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 11/02/2026 a 11/08/2026, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 055/2025, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

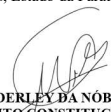
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) RENATA MARTINS FERNANDES, matrícula n.º 258097, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ASB na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 23/01/2026 a 23/07/2026, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 056/2025, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

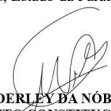
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) JOSÉ ROBERTO ALVES DE ARAUJO, matrícula n.º 315648, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 05/01/2026 a 05/07/2026, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 057/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

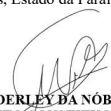
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) SAVINA PETRILLI LEITE ALENCAR MONTEIRO, matrícula n.º 315823, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA ADMINISTRATIVA na Secretaria de Administração, a que tem direito, a ser gozada no período de 10/11/2025 a 10/05/2026, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 10 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 058/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora BAIZA FAUSTINO SOARES – Matrícula 31551037, ocupante do cargo de PROFESSORA HISTÓRIA, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Patos/PB, por um período de 3 (três) anos, com interstício de gozo entre 01 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2028.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2026.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 059/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS o servidor FRANCISCO WENDER SOUZA SANTANA – Matrícula 31553796, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 3 (três) anos, com interstício de gozo entre 19 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2029.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2026.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 060/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS o servidor FRANCILEUDO LUCENA FERNANDES – Matrícula 6026 – ocupante do cargo de Professor de Matemática, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Patos/PB, a partir de 01 de fevereiro de 2026, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2026.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE AJDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DO TIPO CARNES E QUEIJOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ 09.323.745/0001-66, vencendo nos itens 005, 006, 007, 008, 009 e 010, no valor de R\$ 1.190.000,00.

- Empresa H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 55.219.559/0001-07, vencendo nos itens 001, 002, 003 e 004, no valor de R\$ 1.645.380,00.

- Empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA MAX PAN LTDA, CNPJ 35.522.766/0001-10, vencendo no lote 011, 012 e 013 no valor de R\$ 70.400,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 2.905.780,00 (dois milhões novecentos e cinco mil setecentos e oitenta reais).

Patos – PB, 16 de janeiro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026**

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VIATURAS E VEÍCULOS PERTENCENTES A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS – STTRANS.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 502.700,00

quinhentos e dois mil e setecentos reais

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 19/01/2026 às 11:00 horas;

Data para abertura de propostas: 29/01/2026 às 11:00 horas;

Início da sessão pública de lances: 29/01/2026 às 11:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item

Situação: Divulgada no PNCP

Modo de disputa: Aberto/Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 16 de janeiro de 2026.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB